

PORTARIA Nº. 9.326/2012

EXONERA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;


Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 7.040/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOÃO ALBERTO MIRANDA**, do cargo em comissão, de **COORDENADOR I – FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO**, Nível VI do anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 05.04.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de abril de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Gazeta.....
em 23 / 04 / 2012
pág. 10..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23 / 04 / 2012 a 30 / 04 / 2012.